

RESOLUÇÃO Nº 121 DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

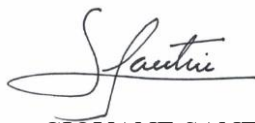
Andréia de Souza Negro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Eduarda Nardez Cesar Costa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabriel Andreoli Ultramari (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Pedro Campos Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lidia Almeida Leoncio de Paula (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Praconi Bordin (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro